



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 457/2022

EMENTA: Solicita que a Prefeitura não contrate pessoas condenadas na Lei Maria da Penha em cargos comissionados.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

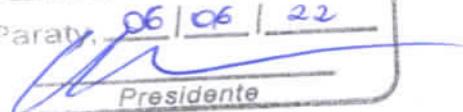
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que o posto de saúde da Várzea volte a funcionar na associação de moradores e que seja revitalizado.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher, em todas suas instâncias - física, psicológica e/ou patrimonial - lamentavelmente, perdura nos diferentes grupos da sociedade como um flagelo generalizado, que põe em perigo suas vidas e viola seus direitos. Como forma de ampliar as medidas de combate a esse crime e, sobretudo, de resguardar os princípios da moralidade da administração pública, solicitamos à Prefeitura que não contrate pessoas condenadas na Lei Maria da Penha em cargos comissionados.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

APROVADO	
Por <u>6</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>06</u> / <u>06</u> / <u>22</u>	
 Presidente	

02/06/22
R